



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero

O CORPO TRANS: O SILÊNCIO DAS CICATRIZES QUE GRITAM

Mably Trindade¹

Resumo: É fato incontestável que a evolução das técnicas cirúrgicas tornou possível a modificação da morfologia sexual externa com o intuito de conciliar aparência e gênero desejado. Esse avanço no campo médico, contudo, não foi acompanhado pela legislação, o que ensejou para a classe médica um grande dilema ético-jurídico acerca da natureza das intervenções cirúrgicas, bem como das possibilidades de sua realização.

Palavras-chave: Corpo. Gênero. Transexualidade.

THE TRANS BODY: THE SILENCE OF THE SCREAMING SCARS

Abstract: It is an undeniable fact that the evolution of surgical techniques made it possible to modify the external sexual morphology in order to reconcile the desired appearance and gender. This advance in the medical field, however, was not accompanied by legislation, which gave the medical class a great ethical-legal dilemma about the nature of surgical interventions, as well as the possibilities of its accomplishment.

Keywords: Body. Genre. Transsexuality.

1. INTRODUÇÃO

Para o senso comum, pode parecer que as pessoas trans² desejam realizar modificações corporais por um capricho, por questões frívolas e/ou meramente estéticas. Contudo, o que realmente almejam é o reconhecimento de seu pertencimento à humanidade. De fato, “é a busca por inserção na vida social o principal motivo para pleitear tais intervenções” (BENTO, 2006, p. 182).

Todavia, os serviços especializados de saúde oferecidos a mulheres e homens trans pelo SUS não passam de um arremedo de projeto ainda longe de se concretizar (TRINDADE, 2015a). Isso devido às longas filas de espera e a falta de perspectiva de atendimento que provocam enorme desespero e sofrimento, que leva, muitas vezes, a atitudes extremas, como a mutilação da própria genitália e ao suicídio. É o que se depreende do depoimento do Entrevistado K:

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade de Brasília, E-mail: mablytrindade@gmail.com.

² Segundo Suess (2010, p. 29), o termo trans “refere-se a todas as pessoas que elegeram uma identidade ou expressão de gênero diferente da atribuída ao nascer, incluindo pessoas transexuais, transgêneros, travestis, cross dressers, não gêneros, multigêneros, de gênero fluído, gênero *queer* e outras denominações relacionadas”.

Eu tenho 23 anos e já tentei suicídio, pelo menos, cinco vezes. Na última, fiquei internado num hospital durante duas semanas após ingerir uma caixa de remédios controlados para depressão. Na primeira vez, eu tinha 16 anos, momento em que contei à minha mãe, que é evangélica, que eu não era uma menina, mas um menino. Ela disse que eu estava com o demônio no corpo e me levou ao pastor de sua igreja. Foi horrível, e nesse mesmo dia eu tentei cortar os pulsos. Na segunda tentativa, eu já estava na faculdade e sofria *bullying* de alguns colegas, que me chamavam de “Maria-João”. Nessa época, parei de comer e perdi quase sete quilos. Minha vida começou a melhorar apenas quando encontrei uma psicóloga especializada na temática trans, que me ajudou a compreender melhor os meus sentimentos. A relação com a minha mãe ainda continua muito difícil, pois ela não consegue me chamar pelo meu nome masculino, mas, como hoje moro sozinho, as situações de conflitos diminuíram. Ser uma pessoa trans é muito difícil numa sociedade tão transfóbica e, muitas vezes, a gente sente vontade de morrer (Entrevistado K, estudante de Engenharia)³.

Além disso, os diversos pronunciamentos normativos da Medicina, da Psicologia e da Psiquiatria – não obstante suas diferenças – unem-se em prol de um controle dos indivíduos. Nas Ciências da Saúde, protocolos, relatórios e diagnósticos permitem a produção de discursos de “verdades” sobre os sujeitos que subvertem os padrões normativos da sexualidade. Tais discursos, engendrados por esses campos do saber, produzem uma sensação de autoridade da Ciência Médica sobre sujeitos definidos como anormais, transtornados, anômalos ou patológicos:

O exame médico, a investigação psiquiátrica, o relatório pedagógico e os controles familiares podem, muito bem, ter como objetivo global e aparente dizer não a todas as sexualidades errantes ou improdutivas, mas, na realidade, funcionam como mecanismos de dupla incitação: prazer e poder. Prazer em exercer um poder que questiona, fiscaliza, espreita, espia, investiga, apalpa, revela; e, por outro lado, prazer que se abrasa por ter que escapar a esse poder, fugir-lhe, enganá-lo ou travesti-lo. Poder que se deixa invadir pelo prazer que persegue e, diante dele, poder que se afirma no prazer de mostrar-se, de escandalizar ou de resistir (FOUCAULT, 1984, p. 45).

Para receber o aval da equipe multiprofissional hierarquizada pelo saber médico, ocupando o topo da pirâmide do conhecimento, o indivíduo precisa provar que possui um transtorno. Como evidencia Bento (2006, p. 57), a pessoa trans é percebida como “[...] a própria ‘coisa estranha’, aquilo que não tinha nome, uma coisa inclassificável, nem homem, nem mulher: a própria materialização do grotesco”.

No presente trabalho, pretende-se discutir as transformações corporais a que se submetem mulheres e homens trans, ao longo de toda sua vida, para construir a identidade de gênero com a qual se identifica. Nesse sentido, a argumentação foi estruturada em dois eixos de análise. No primeiro, são destacadas

³ Trata-se de depoimento obtido durante pesquisa de campo que subsidiou a minha tese de doutorado, intitulada “Em busca de reconhecimento: limites e desafios dos processos de requalificação civil de pessoas

algumas questões relacionadas à discussão de gênero e corpos trans, colocados, por vezes, num espaço social de abjeção. O segundo eixo, por sua vez, destaca os desafios enfrentados por esse segmento populacional para construir um corpo compatível com a sua identidade de gênero. Nas considerações finais, diante do quadro de segregação, transfobia⁴ e institucionalização da violência, destaca-se a necessidade de superação de preconceitos enraizados.

Obviamente, não se pretende aqui analisar com profundidade todos os temas discutidos. De fato, os limites deste texto permitem apenas tangenciar alguns dos pontos relevantes à compreensão de categorias como corpo, gênero e transexualidade.

trans no Rio de Janeiro”, defendida em março de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

⁴ A transfobia pode ser compreendida como um grave quadro de hostilidade e violência contra pessoas transexuais, submetidas ou não à cirurgia de transgenitalização. Não se manifesta, todavia, de maneira homogênea, pois há significativas diferenças relacionadas a raça, etnia, classe socioeconômica e cultural, grau de instrução, idade, dentre outros marcadores sociais.

2. GÊNEROS (E CORPOS) ABJETOS E ININTELIGÍVEIS

Nas últimas décadas, houve um aumento significativo de pesquisas que se debruçaram sobre a construção dos corpos em áreas que escapam do saber biomédico⁵. Os corpos, sob essa ótica, ganharam novos contornos e representações para sua existência, isto é, novas formas de ser e estar no mundo.

As referidas pesquisas demonstram, contudo, que as modificações corporais podem causar a exclusão de indivíduos do meio social. Com efeito, a partir de argumentos religiosos e pseudocientíficos, a sociedade heteronormativa⁶ deixa de reconhecer e legitimar quem “ousa” alterar a biologia dos corpos.

Cumprir assinalar que a construção social do que pode ou não ser reconhecido como corpo, sexo ou ser humano é um jogo de relação entre poderes que se organizam, embatem e criam resistências dentro das normas de gênero. Tais normas, por vezes, excluem quem não se enquadra nos padrões heteronormativos, como aqueles corpos considerados abjetos.

Na sociedade contemporânea, a abjeção tem sido atribuída a grupos específicos de pessoas, consideradas frequentemente inumanas. Como assevera Foucault (1972) em sua obra “História da Loucura na Idade Clássica”, a condição de inumanidade era destinada aos loucos, que deveriam ser apartados, contidos, supliciados e, posteriormente, disciplinados.

Tais “loucos” eram abjetos porque fugiam à “normalidade” e escapavam do padrão de comportamento esperado. Da mesma forma, no século XIX a abjeção era conferida a outros grupos, como os “vagabundos”, os degenerados, os homossexuais, as mulheres frígidas, as mulheres “independentes”, em suma, a todas as pessoas que fugiam do padrão esperado em qualquer esfera da vida social. Foucault (1985) assinala, ainda, que existe uma espécie de polícia do sexo, regulando-o por meios de discursos úteis e públicos. Assim, o sexo e a sexualidade são potentes ficções somáticas (ou performativas) que vão obcecar o Ocidente a partir do século XIX, construindo toda a ação teórica, científica e política contemporânea sobre tais temas. Essa estratégica disseminação discursiva possibilitou a regulamentação do sexo:

[...] anexou-se a irregularidade sexual à doença mental; da infância à velhice foi definida uma norma do desenvolvimento sexual e cuidadosamente caracterizados

⁵ Conferir Butler (2002 e 2015), Bento (2006), Benedetti (2005) e Leite Jr. (2011), entre outros.

⁶ A heteronormatividade refere-se àquelas instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que fazem com que heterossexualidade pareça a única orientação sexual coerente, “padrão” e privilegiada. Sua coerência é sempre provisional, e seu privilégio pode adotar várias formas: passa despercebida como linguagem básica sobre aspectos sociais e pessoais; é compreendida como um estado natural e, também, se projeta como um objetivo ideal ou moral (MISKOLCI, 2007, p. 5). Como salienta Judith Butler (2015, p. 258), a heteronormatividade confere à matriz heterossexual uma “grade de inteligibilidade cultural por meio da qual os corpos, os gêneros e os desejos são naturalizados”.

todos os desvios possíveis; organizaram-se controles pedagógicos e tratamentos médicos; em torno das mínimas fantasias, os moralistas e, também e sobretudo, os médicos, trouxeram à baila todo o vocabulário enfático de abominação (FOUCAULT, *idem*, p. 35).

Para Butler (2002), os corpos, cada vez mais, tendem a superar seus próprios limites, em um movimento fronteiro que parece ser imprescindível para definir sua identidade. As estratégias utilizadas para alcançar os corpos desejados, porém, apontam para a instabilidade, a fragilidade e a fluidez das amarras do que se inscreve como biológico, natural, fixo e imutável.

Nesse sentido, um corpo que apresenta uma genitália diferente da normatividade estabelecida pela Biologia e corroborada pelos discursos da Ciência Médica – aquela que nasce com a genitália ou com características sexuais não adaptadas perfeitamente aos estereótipos – subverte a teoria da oposição binária da sexualidade. Butler (2015, p. 30) já havia assinalado isso quando argumentou que:

Os limites da análise discursiva do gênero pressupõem e definem por antecipação as possibilidades das configurações imagináveis e realizáveis do gênero na cultura. Isso não quer dizer que toda e qualquer possibilidade de gênero seja facultada, mas que as fronteiras analíticas sugerem os limites de uma experiência discursivamente condicionada. Tais limites se estabelecem sempre nos termos de um discurso cultural hegemônico, baseado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal. Assim, a coerção é introduzida naquilo que a linguagem constitui como o domínio imaginável do gênero.

A expressão “corpos abjetos e ininteligíveis” parece ser um dos elementos organizadores dessa discussão. De fato, a categoria “abjeto” guarda íntima correlação com o espaço social reservado às pessoas trans, qual seja, a patologização e a criminalização. Seguindo as pistas da psicanalista Julia Kristeva⁷, Butler (2002) enfatiza o caráter desestabilizador do que é geralmente percebido pelos sujeitos como abjeto (ato, sensação, pensamento, parte do corpo, etc.):

A abjeção (em latim, *ab-jectio*) implica literalmente a ação de jogar fora, descartar, excluir e, portanto, supõe e produz um terreno de ação desde o qual se estabelece a diferença. [...] a noção de abjeção designa uma condição degradada ou excluída dentro dos termos da sociabilidade. [...] O que sustento é que, dentro da sociabilidade, existem certas zonas abjetas que também sugerem esta ameaça e que constituem zonas inabitáveis que o sujeito, em sua fantasia, supõe ameaçadoras para sua própria integridade, pois lhe apresentam a perspectiva de uma dissolução psicótica (BUTLER, *idem*, p. 19).

Mais recentemente, a autora (2015) avançou nesse debate ao sugerir que a própria percepção do corpo ou de uma parte dele como algo abjeto constituiria uma das fases do processo de construção do sujeito.

⁷ De acordo com Kristeva (1980, p. 19), “há, na abjeção, uma dessas violentas e obscuras revoltas do ser contra aquilo que o ameaça e que lhe parece vir de um fora ou de um dentro exorbitante, jogado ao lado do possível, do tolerável, do pensável. Está lá, bem perto, mas inassimilável. Isso solicita, inquieta, fascina o desejo que, no entanto, não se deixa seduzir.”

O “abjeto” designa aquilo que foi expelido do corpo, descartado como excremento, tornado literalmente “Outro”. Parece uma expulsão de elementos estranhos, mas é precisamente através dessa expulsão que o estranho se estabelece. A construção do “não eu” como abjeto estabelece as fronteiras do corpo, que são também os primeiros contornos do sujeito (BUTLER, idem, p. 230).

O abjeto, portanto, representa o ininteligível, ou seja, aquilo que, na constituição do sujeito individual ou social, é considerado não categorizável. Dito de outro modo, o abjeto está fora das categorias de pensamento socialmente compreensíveis.

A maneira violenta e indigna com que as pessoas trans são cotidianamente tratadas – que inclui desdém, menosprezo coletivo e, muitas vezes, agressões verbais e físicas – revela, de forma cristalina, sua exclusão das categorias de inteligibilidade social. Com efeito, a sociedade insiste em situá-las, conforme assinalado por Zambrano (2003), em um lugar não humano.

3. OS DESAFIOS COTIDIANOS DE QUEM VIVENCIA A TRANSEXUALIDADE

Os gêneros inteligíveis organizam-se segundo uma lógica binária imutável: tem pênis, logo é homem e deve sentir atração afetivo-sexual por mulheres; tem vagina, inexoravelmente é mulher e deve sentir atração afetivo-sexual por homens. Por consequência, homossexuais, bissexuais, intersexuais, pessoas trans e todas as outras que escapam da coerência linear entre sexo, gênero, prática sexual e desejo são considerados abjetos.

O poder não emana unicamente do sujeito, advindo de uma rede de relações que formam não apenas o próprio sujeito, mas também outros elementos, como o discurso, a arquitetura e a arte. Ademais, em sua concepção, o poder configura-se em forma de rede, construída a partir das interações sociais. Trata-se, portanto, de algo inerente à própria natureza do homem, que se manifesta nas mais singelas ocasiões por meio de pequenos dispositivos (FOUCAULT, 1984).

Como se sabe, mulheres e homens trans experimentam cotidianamente e nos mais diversos espaços sociais as dinâmicas de poder que objetivam à padronização humana e à redução da diversidade comportamental, inclusive mediante psiquiatrização, medicalização e patologização de algumas expressões. Isso é um exemplo claro de incidência do que Foucault denomina “micropoder”, nesse caso utilizado com o intuito expresso ou subliminar de controlar a multiplicidade de expressões de subjetividade.

Além de as pessoas trans precisarem enfrentar todos os dispositivos de controle, poder e normativas da Medicina, ainda têm de lidar com a ineficiência dos serviços de saúde pública, uma vez que os programas de cirurgias de redesignação sexual, por si só, não resolvem as questões atinentes à saúde das pessoas trans. Por conseguinte, o atendimento pelo sistema público não pode se restringir apenas às transformações

corporais que consubstanciam o Processo Transexualizador, devendo abarcar, também, a saúde emocional e psíquica do segmento trans. Segundo Machado (2008, p. 235):

Para além de todas essas questões, outras mais cruciais emergem: por que alguns corpos devem ser submetidos a intervenções normatizadoras para ganharem inteligibilidade social e também jurídica? A quem é permitido ocupar o lugar de “sujeito de direito” e o que constitui o humano dos Direitos Humanos? É importante lembrar que essas e outras problematizações não estão restritas às pessoas intersex, mas também dizem respeito, por exemplo, a situações vividas por homossexuais, travestis, trans, entre outros/as. Desse modo, é preciso encaminhar as discussões para a esfera dos direitos humanos, buscando analisar os entraves e problemas gerados pela imposição social do sistema binário de sexo e gênero, quando pensados sob a perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos.

Vive-se (e se faz) gênero o tempo todo e todo o tempo. Todavia, quem define o que seja gênero? A sociedade? A Medicina? As Ciências Sociais? Os movimentos sociais? O ativismo? As ciências duras? Comportamentais? Como observado, ao longo de toda a tese, trata-se de um campo denso, de disputas e de tensões, que não se dissipa e, portanto, não tem consenso.

Cumprido salientar, ainda, que o Estado também tem gênero, ou seja, não é absolutamente neutro ou imparcial. A ciência também tem gênero. A produção de conhecimento é generificada. Os operadores do Estado têm gênero, seja na área da Justiça, seja na Saúde! E o gênero é atravessado por relações de poder.

Sendo assim, a emergência de novas identidades sexuais, sociais e de gênero exige a implementação de políticas e ações inclusivas e solidárias que favoreçam maior flexibilidade na relação com as pessoas e que favoreçam suas diferenças e singularidades, em busca do que Peres (2005, p. 66) denomina “identidade cidadã”. O caminho a percorrer até a consolidação da cidadania trans, portanto, ainda é longo.

Nesse sentido, as pessoas trans têm em comum – independentemente de classe socioeconômica, raça, etnia, escolaridade e outros marcadores sociais – um histórico de muito sofrimento, rejeição familiar, discriminações, submissão às diversas formas de violência, estigmas e dificuldades de inserção na sociedade. A transfobia manifesta-se nos mais variados espaços sociais – escola, família, trabalho, espaços de lazer e vizinhança –, agravando-se em decorrência da omissão de instituições públicas e privadas que, teoricamente, deveriam contribuir para a redução dos preconceitos.

Ademais, a mídia e a sociedade em geral, sempre que se referem a uma pessoa trans, fazem questão de qualificá-la de forma, no mínimo, exótica: “a atriz trans”, “a modelo trans”, “o professor trans”, “a advogada trans”, a “manicure trans”. Por outro lado, invariavelmente, desconsideram outras possíveis qualidades: “a atriz talentosa”, “a modelo famosa”, “o professor dedicado”, “a advogada brilhante”, “a manicure gentil”.

Logo, independentemente do padrão socioeconômico e cultural, as pessoas trans sofrem discriminações. É como se o T de trans estivesse indelevelmente estampado na

testa, para ser usado de forma pejorativa nas mais variadas situações. Trata-se, assim, de um processo de cicatrizes acumuladas ao longo de toda uma existência, que não são reduzidas exclusivamente ao corpo, mas machucam a alma.

Com raras exceções, portanto, o senso comum continua estigmatizando travestis, mulheres e homens trans, atribuindo-lhes uma conotação excêntrica, extravagante e, muitas vezes, bizarra. Por conseguinte, tais pessoas, como assevera Zambrano (2003), são destituídas da “categoria humana”:

O tratamento dado pela mídia escrita e televisiva aos trans sugere que há, na nossa cultura, uma tentativa de situá-los em um lugar não-humano, em decorrência do rompimento de uma ordem que se acredita ser da natureza (ser homem ou mulher) e à qual o resto de nós, os “verdadeiros humanos”, pertencemos. Separando-os de nós, tranquilizamos-nos e afastamos a possibilidade de contágio e desordem que eles representam (ZAMBRANO, *idem*, p. 9).

Cumprido assinalar que ao questionar reiteradamente os padrões instituídos pela sociedade, as pessoas trans desorganizam a categoria naturalizada do humano, denunciando, implícita ou explicitamente, que as normas de gênero não estabelecem um consenso absoluto na vida social e, assim, desafiam as fronteiras entre a experiência individual e a necessidade de reconhecimento social (TEIXEIRA, 2013). Para parcela significativa da sociedade, trans e travestis somente poderiam existir no submundo da prostituição, ou, como sugere Alessandra Ramos, “no obscuro da noite, objetificado justamente por aqueles responsáveis pelo seu extermínio subjetivo, simbólico e real”:

Por outro lado, quando ousam desafiar as fronteiras impostas pela sociedade ou subverter os “papéis” de gênero⁸, as pessoas trans são sistematicamente perseguidas, o que cerceia as oportunidades de acesso à cidadania e à dignidade.

Nesse sentido, é preciso desconstruir conceitos e reconstruí-los em outra esfera, com um novo olhar e sob uma nova luz. Pois a diversidade sexual é um direito vinculado à autonomia e à liberdade de expressão, a valores fundamentais albergados pela Constituição Federal. Garanti-la, portanto, inclui legitimar socialmente todas as identidades de gênero, avançando na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. Afinal, direitos humanos são universais e não devem excluir nenhum indivíduo ou comunidade.

4. CONCLUSÃO

No Brasil, a violação de direitos fundamentais tem sido uma constante na vida da população trans, bem como de todas as pessoas que destoam dos padrões de gênero estabelecidos pela sociedade heteronormativa. São inúmeros os exemplos de negação de

⁸ Papel de gênero refere-se ao modo de agir em determinadas situações conforme o gênero atribuído e ensinado às pessoas desde o nascimento, sendo mutável cultural e historicamente (JESUS, 2012).

direitos para tais pessoas e de situações cotidianas de violência, que insistentemente reafirmam o lugar de exclusão social que lhes é destinado.

As dificuldades políticas para mudanças culturais e cognitivas revelam-se imensas, especialmente em função das matrizes do pensamento judaico-cristão, que consideram a heterossexualidade como “normal” e as demais sexualidades como dissidentes, ou seja, pecados atentatórios contra as leis naturais ou as leis de Deus. É preciso, portanto, compreender melhor as cosmologias religiosas que respaldam ações destinadas a bloquear direitos da população LGBT e alimentam uma lógica autoritária e eivada de preconceitos, contrapondo-se frontalmente ao que Carrara (2015) denomina processo de cidadanização da diversidade sexual e de gênero.

Não há dúvida de que a Transexualidade constitui campo fértil e instigante de possibilidades interpretativas e propõe múltiplos subtemas de investigação, relacionados à construção de novas formas de pensar e viver. Entre tais temas, merecem destaque as limitações e as dificuldades enfrentadas pela população transexual com vistas à sua inserção na sociedade, universo relativamente pouco explorado pela Academia.

Como também observado, o universo da Transexualidade é vincado por preconceitos e intolerâncias sendo atravessado por inúmeras controvérsias. Os processos de segregação e guetização são agravados pela escassez de políticas públicas que enfrentem o estigma e o preconceito, contemplando as necessidades sociais elementares deste segmento populacional, bem como pela ineficácia das raras ações estatais voltadas para o atendimento de suas demandas.

De fato, a ausência de políticas inclusivas, fundamentadas no respeito à diversidade sexual, resulta em altos índices de evasão escolar de meninas e meninos transexuais, bem como se revela igualmente cruel no campo da saúde, com a naturalização das enormes filas de espera e as incertezas quanto à inserção nos programas de transexualização.

Tampouco há em vigor normas especificamente voltadas para promoção da cidadania da população LGBT. De fato, apesar de a Constituição Federal de 1988 ter consagrado os princípios da dignidade da pessoa humana, da não-discriminação e da igualdade, vários projetos de lei direcionados para a inclusão desse segmento populacional tramitam há anos no Congresso Nacional, sem perspectiva alguma de aprovação.

No entanto, um Estado Democrático de Direito não pode aceitar práticas sociais e institucionais que estigmatizem ou marginalizem cidadãos por motivos de sua orientação sexual ou identidade de gênero, nem – muito menos – restringir práticas relativas ao livre exercício da sexualidade, como pretendem alguns grupos conservadores. Qualquer restrição nesse sentido configura violação à liberdade de expressão, à autonomia e à

dignidade das pessoas, comprometendo seu acesso à saúde, ao trabalho, à educação, ao emprego e ao lazer.

O Serviço Social tem um papel importante a desempenhar no processo de ampliação e consolidação de ações, com vistas à garantia dos direitos humanos de mulheres e homens transexuais, especialmente diante da baixa prioridade conferida às demandas dessa população, consideradas, por vezes, supérfluas, exóticas e, até, imorais.

Nesse sentido, ao considerar a grave crise política pela qual passa o país e tendo em vista as constantes ameaças de retrocesso, inclusive no que diz respeito à própria democracia, não há outro caminho para a defesa de direitos arduamente conquistados que não seja pela luta e pela organização do campo popular. É imperativo, portanto, que os movimentos sociais continuem a exercer pressão para que a cidadania das pessoas trans torne-se uma realidade efetiva, deixando de ser um direito formalmente reconhecido, porém não consubstanciado na prática, gerando na população trans um verdadeiro estelionato de si mesma e de seus interesses.

REFERÊNCIAS

ARÁN, Márcia. A Transexualidade e a gramática normativa do sistema sexo-gênero. Revista *Ágora - Estudos em Teoria Psicanalítica*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, 2006. p. 49-63.

BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo*. Volume I. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970. 504 p.

BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. 251 p.

BUTLER, Judith. *Cuerpos que importan. Sobre los límites materiales y discursivos del "sexo"*. Buenos Aires: Paidós, 2002. 352 p.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 9ª edição, 2015, 287 p.

CARRARA, Sérgio. *Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo*. *Mana*, vol. 21, no 2, 2015, pp. 323-345

FOUCAULT, Michel. *História da Loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

_____. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda., 13ª edição, 1984.

_____. *História da Sexualidade II: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda., 13ª edição, 1985.

KRISTEVA, Julia. Pouvoirs de l'horreur. Essai sur l'abjection. Paris: Éditions du Seuil, 1980.

LEITE JR., Jorge. Nossos corpos também mudam: a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico. 1ª ed. São Paulo: Annablume, 2011. 263 p.

MACHADO, Paula Sandrine. O Sexo dos Anjos. Representações e práticas do gerenciamento sociomédico e cotidiano da intersexualidade. Tese de Doutorado, Porto Alegre, 2008. 266 p.

MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social – reflexões sobre o casamento gay. Cadernos Pagu (28), janeiro-junho de 2007c, pp. 101-128.

PERES, William Siqueira. Travestis Brasileiras: construindo identidades cidadãs. In: GROSSI, M. P. et all (Org.) Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2005.

SUESS, Aimar. Análisis del panorama discursivo alrededor de la despatologización trans: procesos de transformación de los marcos interpretativos em diferentes campos sociales. In: MISSÉ, M. El género desordenado – críticas em torno a la patologización de la transexualidade. Barcelona, Madrid: Egales, 2010. p. 158-171.

TEIXEIRA, Flávia do Bonsucesso. Dispositivos de dor: saberes-poderes que (con)formam as transexualidades. São Paulo: Ed. Annablume, 2013. 315 p.

TRINDADE, Mably Jane. Violência Institucional e Transexualidade: desafios para o Serviço Social. Revista Praia Vermelha. Estudos de Política e Teoria Social, v. 25, nº 1, 2015.

ZAMBRANO, Elizabeth. Trocando os documentos: um estudo antropológico sobre a cirurgia de troca de sexo. 2003. 126f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003. 227 p.